



POLÍCIA FEDERAL

SAS Quadra 06, Lotes 09/10, 1º andar - Edifício-Sede do DPF, , Brasília/DF, CEP 70037-900

Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 7439491/2018-SECC/DICON/COAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.005107/2016-75

Contrato nº 47/2016 - COAD/DLOG/DPF

08200.005107/2016-75-SERA/COAD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELA POLÍCIA FEDERAL, E A INFRAMÉRICA
CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA
S.A., NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da Polícia Federal, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrito no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério Extraordinário da Segurança Pública neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor **FABRÍCIO SCHOMMER KERBER** inscrito(a) no CPF nº 746.351.310-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4042883233-SSP/RS, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 8.198-DG/PF, de 22 de março de 2018, da Polícia Federal – Ministério Extraordinário da Segurança Pública doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A., com sede no Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, Área especial s/nº, Mezanino, Lago Sul, Brasília – DF, CEP 71608 – 900, inscrita no CNPJ sob o nº 15.559.082/0001 – 86 e Cadastro Fiscal do DF 07.608.161/001-, neste ato designada simplesmente CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. **PAULO EDUARDO JUNQUEIRA DE ARANTES FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 10.234.373-5 e CPF nº 970.295.219-00, e-mail ssouto@inframERICA.aero, Fone 061.3214.6542 e **JUAN HORACIO DJEDJEIAN**, portador do RNE nº V502520E e CPF nº 232.820.258-66, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 47/2016-COAD/DLOG/DPF, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – O presente aditivo visa prorrogar o Contrato nº 47/2016-COAD, firmado com a empresa INFRAMÉRICA Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A., referente a prestação de serviços de guarda, manuseio, movimentação e controle de mercadorias importadas/exportadas pela Polícia Federal em recinto alfandegado no Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional de Brasília, prorrogando a vigência contratual pelo período de **21 de julho de 2018 a 21 de julho de 2019**, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/1993.



CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor e da Dotação Orçamentária - As despesas são estimadas em **R\$100.000,00 (cem mil reais)**. As despesas no presente exercício serão custeadas com os recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Plano Interno PF99900AG18, Elementos de Despesa 3390.39-06 e Programa de Trabalho 06122211220000001. Inicialmente foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE800586, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), referentes ao Exercício de 2018, e para o Exercício de 2019 será informado quando da disponibilização do orçamento 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação – A publicação resumida do presente instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, por assim estarem justas e acordadas, foi mandado digitar este Aditivo, em 02 (duas) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Brasília/DF, 20 de julho de 2018.

FABRÍCIO SCHOMMER KERBER

Delegado de Polícia Federal

Ordenador de Despesas da UG 200334

Paulo Junqueira Filho
Diretor Administrativo Financeiro
INFRAMERICA S.A.

PAULO EDUARDO JUNQUEIRA DE ARANTES FILHO

INFRAMÉRICA

Juan Djedjeian
Diretor de Operações
Inframérica S/A

JUAN HORACIO DJEDJEIAN

INFRAMÉRICA



Sérgio da Silva Palma
Sérgio da Silva Palma
Agente de Polícia Federal
Matrícula 16.679

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por FABRICIO SCHOMMER KERBER, Ordenador de Despesa, em 16/07/2018, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 7439491 e o código CRC 630E032B.

Referência: Processo nº 08200.005107/2016-75

SEI nº 7439491

